



DECRETO Nº 24.114

HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATACI, E SEU SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30 de março de 2007, e

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição realizada em 23 de setembro de 2013, nos termos do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007, sendo empossado no mandato de Conselheiro Titular o empregado **Marcelo Tadeu Monteiro de Freitas**.

Parágrafo único. Na suplência do empregado mencionado no "caput" deste artigo fica empossado o empregado **Francisco Ribeiro**.

Art. 2º O Diretor Presidente da DATACI dará publicidade do resultado da eleição no Diário Oficial do Município e no "site" da Empresa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4462 de 26/09/2013